

Quartel em Chapecó/SC, 04 de agosto de 2011
(Quinta-Feira)

Público para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 05/08/11 às 08 horas 06/08/11- 1º Ten BM Mtcl 927264-0 Diego Maciel Serafim	CEL 9173-3619
-08 horas 06/08/11 às 08 horas 07/08/11- 1º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo	CEL 9911-9789
-08 horas 07/08/11 às 08 horas 08/08/11- 1º Ten BM Mtcl 927264-0 Diego Maciel Serafim	CEL 9173-3619
-20 horas 08/08/11 às 08 horas 09/08/11- Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório	CEL 8839-5480
-20 horas 09/08/11 às 08 horas 10/08/11- 1º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo	CEL 9911-9789
-08 horas 10/08/11 às 08 horas 11/08/11- Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório	CEL 8839-5480
-08 horas 11/08/11 às 08 horas 12/08/11- 1º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo	CEL 9911-9789

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO: (sem alterações)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Transcrição de Nota Eletrônica:

Nota Nr 233-11-SCmdo-G : Solicitação de autorização para viagem ao exterior

Em 15-07-2011 14:45, Subcomando Geral

Ao Sr Cel BM CmtG;

1. Encaminho-vos pleito do Cap BM Marcelo Fiório, que responde pelo Cmdo 6º BBM, o qual solicita que seja autorizada a viagem do Cap BM Mtcl 920849-6, Walter Parizotto, Cmt do CBM de Xanxerê (3ª/6ºBBM) à cidade de Santiago, no Chile, no período de 29 Jul à 02 Ago 11, a fim de participar da I Jornada Internacional de Cães de Resgate, na condição de palestrante e representante do CBMSC, sem ônus ao Estado, conforme Nota 60-11-3ª/6ºBBM.

MARCOS DE OLIVEIRA - Cel BM
Subcomandante-Geral do CBMSC
Transcrito do BI nº 031/3ª/6º BBM.

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:**Destino:**

No dia 29 de julho de 2011 o Cap BM Mtcl 920849-6, Walter **Parizotto**, Cmt 3^a/6^oBBM de Xanxerê viajou à cidade de Santiago, no Chile a fim de participar da I Jornada Internacional de Cães de Resgate, na condição de palestrante e representante do CBMSC, sem ônus ao Estado, conforme Nota 60-11-3^a/6^oBBM.

Transcrito do BI nº 031/3^a/6^o BBM.

Apresentação:

No dia 02 agosto de 2011 o Cap BM Mtcl 920849-6, Walter **Parizotto**, Cmt 3^a/6^oBBM de (Xanxerê), retornou da cidade de Santiago, no Chile onde de participou da I Jornada Internacional de Cães de Resgate, na condição de palestrante e representante do CBMSC, sem ônus ao Estado, conforme Nota 60-11-3^a/6^oBBM

Transcrito do BI nº 031/3^a/6^o BBM.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:**Desconto em férias:**

A contar de 29 de julho de 2011, concedido ao 3^o Sgt BM Mtcl 920517-9 Valter Luciano **Huning**, do 4^o/2^a/6^o BBM (São Carlos), 04 dias para desconto em férias.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:**Dispensa do Serviço à título de Recompensa:**

A 30 de julho de 2011, concedido ao Sd BM Mtcl 927182-1 Jefferson Misael dos Anjos **de Lima**, do 1^o/1^a/6^o BBM (Chapecó), 03 (três) dias de dispensa do serviço à título de recompensa para tratar de assuntos particulares. Conforme parte nº 234/1^a/6^o BBM.

Transcrito da NB nº 031/1^a/6^o BBM.

Desconto em Férias:

A 31 de julho de 2011, concedido ao Sd BM Mtcl 921545-0 Edson Luiz **de Souza**, do 1^o/1^a/6^o BBM (Chapecó), 03 (três) dias para desconto em férias, conforme parte nº 232/1^a/6^o BBM.

Transcrito da NB nº 031/1^a/6^o BBM.

Visita médica:

Em 29 de julho de 2011, o Sd BM Mtcl 924339-9 Evandro Luiz **Rios**, do 2^o/2^a/6^o BBM (Pinhalzinho), compareceu em visita médica, obtendo o seguinte parecer médico: necessita afastar-se de suas atividades no período de 10 (dez) dias, conforme parecer doutor Nelson Dalcin Lago, CRM-1256 e homologado pelo Cap PM médico José Pegoraro Foresti, CRM 3597. .

Transcrito da NB nº 031/2^a/6^o BBM.

Em 29 de julho de 2011, do Sd BM Mtcl 927091-4 Jandrei Émerson **Paludo**, do 2^o/2^a/6^o BBM (Pinhalzinho), compareceu em visita médica obtendo o seguinte parecer médico: necessita afastar-se de suas atividades no período de 03 (três) dias, conforme parecer do doutor Daniel Rios, CRM-16141 e homologado pelo Cap PM médico José Pegoraro **Foresti**, CRM 3597.

Transcrito da NB nº 031/2ª/6º BBM.

Em 29 de julho de 2011, o Sd BM Mtel 927059-0 Demerval **Schmitz** Filho, do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim), compareceu em visita médica, obtendo o seguinte parecer médico: necessita afastar-se de suas atividades no período de 02 (dois) dias, conforme parecer do Doutor João Claudio R. Escobar, CRM-13305 e homologado pelo Cap PM Médico José Pegoraro **Foresti**, CRM 3597.

Transcrito do BI nº 031/3ª/6º BBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Nota de Punição:

O Sd BM Mtel 927206-2 Davi Casagrande Junior, do 5º/2ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), conforme se retira dos Autos do PAD nº 008/6º BBM-2011, não gerou ocorrências atendidas naquela OBM, no dia 16 para 17 de abril de 2011, quando estava escalado e em depoimento para o PAD nº 04/6º BBM/2011, em desfavor do Sd BM Orlando, usou de má-fé com o encarregado, alegando também que as ocorrências não foram geradas por problemas no sistema E193. Portanto, cometeu as transgressões disciplinares de nº 1 e 20 do Anexo I do RDPMSC. Desta forma levando em consideração os benefícios das atenuantes nº “1” e “2” do art. 17 e o malefício da agravante nº 5 do artigo 18, tudo do RDPMSC, fica punido com **REPRENSÃO**, permanecendo no BOM comportamento.

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 07/6ºBBM/2011:

Pelas conclusões que chegou o 1º Ten BM Mtel 926200-8 André Luiz Grigulo, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº 07/6º BBM/2011, instaurado através da portaria nº 31/6º BBM, de 15 junho de 2011, com a finalidade de apurar a possibilidade do Sd BM Mtel 921616-2 Valmir Lucachinski do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), ter cometido transgressões disciplinares, por ter no dia 15 de junho de 2011, quando encontrava-se de Operador da Central, trabalhado mal ao despachar uma ASU para atender uma ocorrência, ocorrendo muita demora entre a liberação da ASU e seu acionamento, ocorrência essa repassada pelo COPOM, informando que uma pessoa encontrava-se caída em via pública na Rua Irineu Bornhausen, próximo ao colégio Druziana Sartori, no Bairro Palmital, sendo que o Sd Lucachinski respondeu via rádio para o operador do COPOM que pedisse para o solicitante ligar para o 193, estando naquele momento a Ten BM Elis em sua seção sintonizada com o rádio da central, ouviu o diálogo, achando estranho, foi até o COBOM, saber do operador o que estava acontecendo, sendo que foi tratada com grosseria, desrespeito e desconsideração.

Dou a seguinte solução:

a) Concordar com o parecer do encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, entendendo que o Sd BM Lucachinski cometeu as transgressões disciplinar a ele imputadas nos Itens 20 e 95 do RDPMSC.

b) Conforme o Artigo 14 do RDPMSC, resolvo punir o Sd BM Mtel 921616-2 Valmir Lucachinski do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), com **24 HORAS DE DETENÇÃO**, por ter infringido os Itens 20 “*Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução*” e 95 “*Censurar ato de superior ou procurar desconsiderá-lo*” do Anexo I com as atenuantes 1 “*bom comportamento*” e 2 “*relevância de serviços prestados*” do Artigo 17 e a agravante 5 “*ser praticada a transgressão durante a execução do serviço*” do Artigo 18 do RDPMSC.

c) Comando da 1ª/6º BBM, intimar o acusado da presente solução;

d) Ajudância: publicar a presente solução no Boletim Interno do 6º BBM; esperar o prazo recursal e em não havendo recurso, publicar a punição em Boletim Interno do 6º BBM e após inseri-la no SIRH;

e) Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B-2 do 6ºBBM.

Chapecó-SC, 01 de agosto de 2011.

LUIZ CARLOS BALSAN-Maj BM
Comandante interino do 6º BBM

SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº 01/6º BBM/2011:

Pelas conclusões a que chegou o Cap BM Mtel 924680-0 Marcelo Fiório, encarregado da Sindicância nº 01/6º BBM/2011, instaurado através da Portaria nº 26/6º BBM, de 20 de maio de 2011, com a finalidade de apurar o tempo trabalhado do Sd BM Mtel 921557-3 Paulo Cezar Haupenthal, em OBM localizada em município considerado à época como guarnição especial, para fundamentar apropriadamente a averbação.

Dou a seguinte solução:

a) Concordar com o parecer do encarregado, entendendo que há fatos suficientes e comprobatórios para subsidiar a averbação de tempo de serviço em guarnição especial do Sd BM Mtel 921557-3 Paulo Cezar Haupenthal.

b) Ajudância: publicar a presente solução no Boletim Interno do 6º BBM.

c) encaminhar a Sindicância para a DP/CBMSC, para análise e a devida averbação de tempo de serviço em guarnição especial.

d) Arquivar cópia no B2 do 6º BBM.

Chapecó-SC, 03 de agosto de 2011.

LUIZ CARLOS BALSAN – Maj BM
Comandante Interino do 6º BBM

Elogio:

Aprovo elogio proposto aos BBMM: Sd BM Mtel 927062-0 **Evandro** Pedrotti, Sd BM Mtel 928139-8 **Jairo** Azileu da Silva Júnior, Sd BM Mtel 927778-1 **Marcelo** Metzler Gomes e Sd BM Mtel 929132-6 Rafael Antônio Carabagiali **Fuck**, todos do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó). Estes soldados participaram voluntariamente como instrutores do treinamento aos 32 Bombeiros Comunitários ativos que compareceram no dia 28/07/2011 na sede do 6º BBM. Os instrutores foram imprescindíveis, demonstrando conhecimentos técnicos e dedicação durante todo o treinamento e foram de fundamental importância para o bom andamento da instrução, a qual foi bastante elogiada pelos Bcs. São exemplos como esse que elevam o conceito da instituição Bombeiro Militar, servindo de exemplo para todos. Parabéns e que suas atitudes sejam seguidas por seus pares e subordinados. Individual, averbe-se. Transcrito da NB nº 031/1ª/6º BBM.

Aprovo elogio proposto a Bombeira Comunitária **Rita** Guadagnin do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó). A BC Rita participou voluntariamente como instrutora do treinamento aos 32 Bombeiros Comunitários

ativos que compareceram no dia 28/07/2011 na sede do 6º BBM. Sua participação foi imprescindível, demonstrando conhecimentos técnicos e dedicação durante todo o treinamento e foi de fundamental importância para o bom andamento da instrução, a qual foi bastante elogiada pelos Bcs. São exemplos como esse que elevam o conceito da instituição Bombeiro Militar, servindo de exemplo para todos. Parabéns e que suas atitudes sejam seguidas por seus pares e subordinados. Individual, averbe-se. Transcrito da NB nº 031/1ª/6º BBM.

LUIZ CARLOS BALSAN - Maj BM
Comandante interino do 6º BBM